



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES  
DIREÇÃO DE CENTRO**

**Edital Nº 15/2017 – CCTA**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

O Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), por meio da Direção de Centro, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de 04 (quatro) vagas de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio) na área de Jornalismo, considerando a Lei nº 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG/SGP nº 4/2014 e a Resolução do CONSEPE/UFPB nº 47/2007, bem como as seguintes disposições:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados no curso de Graduação em Jornalismo.

**2. DOS REQUISITOS**

- 2.1. Ser aluno regularmente matriculado (a partir do 3º período) no curso de Graduação em Jornalismo;  
2.2. Ter CRA maior ou igual a 7,0 (sete);  
2.3. Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto estudantes que percebam bolsa de permanência;  
2.4. Não possuir bolsa-estágio em outros órgãos públicos.

**3. DAS VAGAS**

<b>Código de Vaga</b>	<b>Vagas</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Horário</b>	<b>Setor do CCTA</b>
01	04	Jornalismo	Manhã	08h às 12h	Laboratório de Jornalismo e Editoração - LAJE

**4. DA CONTRAPRESTAÇÃO**

- 4.1. A Direção do CCTA pagará ao (a) estagiário (a) bolsa no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

**5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

- 5.1. Período: de 04 a 08 de setembro de 2017;  
5.2. Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I) e Declaração de Ciência (Anexo II) e encaminhar para o e-mail: [lajeufpb@gmail.com](mailto:lajeufpb@gmail.com), com os seguintes documentos anexos:

- a) Cópia do RG, CPF, título de eleitor, certificado de quitação com serviço militar (caso seja do sexo masculino);
  - b) Cópia do Histórico Escolar – atualizado;
  - c) Declaração da coordenação do curso comprovando vínculo estudantil – atualizada e/ou que apresente a frequência;
  - d) Comprovante de conta bancária (caso possua).
- 5.3. A lista dos estudantes com inscrições homologadas será publicada no dia 11/09/2017, a partir das 12h;
- 5.4. Será admitida impugnação ao edital que rege a seleção para preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio) na área de Relações Públicas no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação desse Edital no site e no quadro de avisos do CCTA. A impugnação deverá ser dirigida ao Centro que promove o certame.

## **6. DA SELEÇÃO**

- 6.1. **Data:** 14/09/2017;
- 6.2. **Horário:** 14h às 18h;
- 6.3. O processo de seleção será realizado considerando:
- a) Análise do Histórico Escolar (classificatório e eliminatório);
  - b) Prova escrita de conhecimentos na área de Editoração\Design (classificatório e eliminatório);
  - c) Entrevista (classificatório);
- 6.4. **Conteúdo Programático do processo de seleção:** Elementos da diagramação; Design gráfico; Design Editorial; Projeto gráfico; Identidade Visual e elementos gráficos; Tipologias; Títulos; Textos, Diagramação de imagens; Gerenciamento e cores, Diagramação para web, Estudo de capas, Capas de revistas; Capas de livros, Revistas científicas eletrônicas, Indexadores; Processos de editoração de revistas científicas eletrônicas e disponibilização em redes;
- 6.5. A classificação final ocorrerá por opção de vaga (item 3) e por ordem decrescente da média entre o CRA e as notas da prova escrita e da entrevista.

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA JUNTO AO LABORATÓRIO DE JORNALISMO E EDITORAÇÃO:**

- 7.1. Desenvolver atividades de Editoração junto à Revista Latino-americana de Jornalismo ÂNCORA;
- 7.2. Colaborar junto ao processo e editoração a Coleção Âncora;
- 7.3. Auxiliar no processo de realização, acompanhamento e divulgação dos eventos promovidos pelo LAJE;
- 7.4. Dar suporte necessário às ações de pesquisa, extensão e administração vinculadas ao Laboratório de Jornalismo e Editoração do Programa de Pós-graduação em Jornalismo da UFPB;
- 7.5. Organizar os acervos materiais e virtuais do LAJE;
- 7.6. E demais necessidades inerentes ao LAJE – PPJ | UFPB.

## **8. DO RECESSO**

- 8.1. Os estagiários farão jus ao recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado preferencialmente nas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 01 (um) ano, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra em período inferior, sendo permitido o seu parcelamento em até 03 (três) etapas.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2. O resultado final será divulgado no site do CCTA, no dia 18/09/2017, a partir das 08h, e terá validade de um ano, prorrogável por igual período, a critério da Direção do CCTA.
- 9.3. Em caso de empate serão aplicados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:
  - a) Maior CRA;
  - b) Maior idade;
- 9.4. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final da seleção, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado. Os recursos poderão ser enviados via e-mail para o endereço [lajeufpb@gmail.com](mailto:lajeufpb@gmail.com), ou realizados através de procuração específica para este fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal.
- 9.5. Os recursos serão julgados pelo Conselho do Centro de Comunicação, Turismo e Artes.
- 9.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Direção do CCTA.
- 9.7. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail [lajeufpb@gmail.com](mailto:lajeufpb@gmail.com).

João Pessoa, 18 de agosto de 2017.



**Prof. Dr. ULISSES CARVALHO DA SILVA**  
Vice-Diretor do CCTA/UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES  
DIREÇÃO DE CENTRO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSA-ESTÁGIO – LAJE		
<b>Nome:</b>		
<b>Instituição de Ensino:</b>		
<b>Curso:</b>		<b>Matrícula:</b>
<b>Turno (s) de aulas:</b> ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite		<b>Período:</b> o
CONTATOS		
<b>Endereço:</b>		
<b>CEP:</b>	<b>Telefone residencial:</b> ( )	<b>Celular:</b> ( )
<b>E-mail:</b>		

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que  
li e estou de acordo com o Edital nº 15/2017 – CCTA

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES  
DIREÇÃO DE CENTRO

---

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que estou ciente das condições exigidas no item 2.3 do Edital Nº 15/2017 – CCTA.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

João Pessoa, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2017.